



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.421/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora
ANGELA MARIA LAVEZZO SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANGELA MARIA LAVEZZO SILVA**, matrícula nº 935801, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.724.328-3-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 037.529.249-77, nomeada em 25 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, ficando revogado o item 935801 da portaria nº 2.560/2022, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 de dezembro 12023
DE N.º 12894
UMUARAMA 08.1.12.2023
DIRETOR DE ATOS DEBILITAD